



# Boletim de Serviço

Ano LIV – Nº 025 – Julho/2019

**CAMPUS DE HORIZONTE**

Editado pelo Gabinete do Diretor Geral

Rua Francisca Cecília de Sousa, S/N - Planalto Horizonte  
CEP: 62884-105 - Horizonte – CE  
Fones: (85) 3401.2205 / 3401.2206 / (85) 98956.6693



**INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
CEARÁ

[www.ifce.edu.br](http://www.ifce.edu.br)



# INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

## **S U M Á R I O**

|                            |   |
|----------------------------|---|
| APRESENTAÇÃO .....         | 1 |
| ADMINISTRAÇÃO .....        | 2 |
| ATOS DA DIREÇÃO-GERAL..... | 3 |
| Portarias.....             | 3 |
| Editais .....              | 0 |
| DIÁRIAS .....              | 0 |

## **APRESENTAÇÃO**

O Boletim de Serviço, prescrito na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, insculpido no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado da seguinte forma:

- Atos do Diretor-Geral do *Campus* de Horizonte/IFCE;
- Pagamento de diárias a servidores.

A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008 (exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor).

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação do Centro Federal de Educação Tecnológica (CEFET) em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter edições separadas por *campus*, além da edição da Reitoria.

**ADMINISTRAÇÃO**

**MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

Abraham Bragança de Vasconcelos Weintraub

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

Ariosto Antunes Culau

**REITOR**

Virgílio Augusto Sales Araripe

**DIRETOR-GERAL**

Antonio Moisés Filho de Oliveira Mota

**DIRETORA DE ENSINO**

Alanna Oliveira Pereira Carvalho

**DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

Francisco Ebison Souto Canuto



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 21/GAB-HOR/DG-HOR/HORIZONTE, DE 01 DE JULHO DE 2019**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS HORIZONTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições, **considerando** o disposto na Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20/03/2017, da Reitoria do IFCE, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23823.000402/2019-44,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo indicados, para comporem a Comissão de Elaboração de PPC do Curso Técnico em Qualidade do IFCE - *Campus* Horizonte:

| NOME                                | CARGO         | MATRÍCULA<br>SIAPE |
|-------------------------------------|---------------|--------------------|
| Kamilla Giló Santiago               | Docente       | 2409868            |
| Adriana da Rocha Carvalho           | Docente       | 1762075            |
| Paulo Hyder da Silva Andrade        | Docente       | 2573208            |
| Silvane Passos de Castro e Silva    | Docente       | 2945493            |
| Ana Carênina de Albuquerque Ximenes | Docente       | 1666985            |
| Leonara Rocha dos Santos Castro     | Pedagoga      | 2164704            |
| Luana Ferreira Angelo Marques       | Bibliotecária | 1796285            |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.**

Antonio Moisés Filho de  
Oliveira Mota Diretor-  
Geral  
IFCE - Campus Horizonte



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Moises Filho de Oliveira Mota, Diretor(a) Geral do Campus Horizonte**, em 01/07/2019, às 14:53, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0812368** e o código CRC **5503AA22**.

PUBLICADO NO B.S. Nº 025, de 04/07/2019



## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

## PORTARIA Nº 22/GAB-HOR/DG-HOR/HORIZONTE, DE 04 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – *CAMPUS HORIZONTE*, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidas pela Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017, e

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do Processo nº 23823.004654.2018-61,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar a PORTARIA Nº 018/GDG, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

Art. 2º Designar os servidores, abaixo indicados, com observância da legislação vigente, exercerem a fiscalização do contrato nº 03/2018, firmado com a EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. - EBC, CNPJ Nº 09.168.704/0001-42, cujo o objeto é a publicidade legal impressa e/ou eletrônica de interesse do IFCE *campus* Horizonte:

**a) GESTOR TITULAR: RENATA FARIAS**

FERNANDES MATRÍCULA SIAPE Nº: 2236078

RAMAL: 7416

EMAIL: renata.fernandes@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à gestão do contrato estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018.

**b) GESTOR SUBSTITUTO: FRANCISCO EBISON SOUTO**

CANUTO MATRÍCULA SIAPE Nº: 2748503

RAMAL: 7414

EMAIL: ebison@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Gestor Titular, as atividades inerentes à gestão do contrato que estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018, serão realizadas pelo Gestor Substituto.

**c) FISCAL TÉCNICO TITULAR: JOSÉ MAURÍCIO LIMA**

SABOIA MATRÍCULA SIAPE Nº: 1676501

RAMAL: 7419

EMAIL: mauricio@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização técnica estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção I da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018.

**d) FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO: FRANCISCO EBISON SOUTO**

CANUTO MATRÍCULA SIAPE Nº: 2748503

RAMAL: 7414

EMAIL: ebison@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal Técnico Titular, as atividades inerentes à fiscalização técnica que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção I da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018, serão aglomeradas na figura do Fiscal Técnico Substituto.

**e) FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR: JEFFERSON CHAGAS**

VALE MATRÍCULA SIAPE Nº: 1583750

[https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=986757&infra\\_sistema=100000100&](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=986757&infra_sistema=100000100&)

RAMAL: 7418

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização administrativa estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção II da Instrução Normativa nº 4 COC COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018.

f) FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO: FRANCISCO EBISON SOUTO CANUTO

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2748503

RAMAL: 7414

EMAIL: ebison@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal Administrativo Titular, as atividades inerentes à fiscalização administrativa que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção II da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018, serão aglomeradas na figura do Fiscal Administrativo Substituto.

g) FISCAL SETORIAL TITULAR: JOSÉ MAURÍCIO LIMA

SABOIA MATRÍCULA SIAPE Nº: 1676501

RAMAL: 7419

EMAIL: mauricio@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização setorial estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção III da Instrução Normativa nº 4 COC COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018.

h) FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO: FRANCISCO EBISON SOUTO

CANUTO MATRÍCULA SIAPE Nº: 2748503

RAMAL: 7414

EMAIL: ebison@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal Setorial Titular, as atividades inerentes à fiscalização setorial que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção III da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018, serão aglomeradas na figura do Fiscal Setorial Substituto.

i) FISCAL PELO PÚBLICO USUÁRIO TITULAR: JOSÉ MAURÍCIO LIMA

SABOIA MATRÍCULA SIAPE Nº: 1676501

RAMAL: 7419

EMAIL: mauricio@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização pelo público usuário estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção IV da Instrução Normativa nº 4 COC COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018.

j) FISCAL PELO PÚBLICO USUÁRIO SUBSTITUTO: FRANCISCO EBISON SOUTO

CANUTO MATRÍCULA SIAPE Nº: 2748503

RAMAL: 7414

EMAIL: ebison@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal pelo público usuário Titular, as atividades inerentes à fiscalização pelo público usuário que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção IV da Instrução Normativa nº 4 OC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018, serão aglomeradas na figura do Fiscal pelo Público Usuário Substituto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRE-SE.

Antonio Moisés Filho de Oliveira  
Mota Diretor-Geral  
IFCE - Campus Horizonte



Documento assinado eletronicamente por Antonio Moises Filho de Oliveira Mota, Diretor(a) Geral do Campus Horizonte, em 04/07/2019, às 12:35, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0822035 e o código CRC 12F92BB5.

PUBLICADO NO B.S. Nº 025, de 04/07/2019



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 23/GAB-HOR/DG-HOR/HORIZONTE, DE 04 DE JULHO DE 2019

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS HORIZONTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições, **considerando** o disposto na Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20/03/2017, da Reitoria do IFCE, e

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do Processo nº 23823.000373/2019-11,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores, abaixo indicados, com observância da legislação vigente, exercerem a fiscalização do contrato nº 03/2019, firmado com a **LDS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**, CNPJ nº 15.150.504/0001-65, cujo o objeto é a contratação de serviços de JARDINAGEM e AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, para o IFCE *campus* Horizonte:

a. **GESTOR TITULAR:** RENATA FARIAS

FERNANDES MATRÍCULA SIAPE Nº: 2236078

RAMAL: 7416

EMAIL: [renata.fernandes@ifce.edu.br](mailto:renata.fernandes@ifce.edu.br)

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à gestão do contrato estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 2018.

b. **GESTOR SUBSTITUTO:** FRANCISCO EBISON SOUTO

CANUTO MATRÍCULA SIAPE Nº: 2748503

RAMAL: 7414

EMAIL: [ebison@ifce.edu.br](mailto:ebison@ifce.edu.br)

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Gestor Titular, as atividades inerentes à gestão do contrato que estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018, serão realizadas pelo Gestor Substituto.

c. **FISCAL TÉCNICO TITULAR:** TOBIAS SOUSA

CAETANO MATRÍCULA SIAPE Nº: 2279701

RAMAL: 7420

EMAIL: [tobias.caetano@ifce.edu.br](mailto:tobias.caetano@ifce.edu.br)

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização técnica estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção I da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROA junho de 2018.

d. **FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO:** FRANCISCO EBISON SOUTO

CANUTO MATRÍCULA SIAPE Nº: 2748503

RAMAL: 7414

EMAIL: [ebison@ifce.edu.br](mailto:ebison@ifce.edu.br)

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal Técnico Titular, as atividades inerentes à fiscalização técnica que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção I da Inst nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018, serão aglomeradas na figura do Fiscal Técnico Substituto.

MATRÍCULA SIAPE N°: 1583750

RAMAL: 7418

EMAIL: [jefferson@ifce.edu.br](mailto:jefferson@ifce.edu.br)

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização administrativa estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção II da Instrução Normativa nº 4 COC COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018.

**f. FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO: FRANCISCO EBISON SOUTO CANUTO**

MATRÍCULA SIAPE N°: 2748503

RAMAL: 7414

EMAIL: [ebison@ifce.edu.br](mailto:ebison@ifce.edu.br)

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal Administrativo Titular, as atividades inerentes à fiscalização administrativa que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Sub Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018, serão aglomeradas na figura do Fiscal Administrativo Substituto.

**g. FISCAL SETORIAL TITULAR: TOBIAS SOUSA CAETANO**

MATRÍCULA SIAPE N°: 2279701

RAMAL: 7420

EMAIL: [tobias.caetano@ifce.edu.br](mailto:tobias.caetano@ifce.edu.br)

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização setorial estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção III da Instrução Normativa nº 4 COC COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018.

#### **h. FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO: FRANCISCO EBISON SOUTO CANUTO**

MATRÍCULA SIAPE N°: 2748503

RAMAL: 7414

EMAIL: [ebison@ifce.edu.br](mailto:ebison@ifce.edu.br)

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal Setorial Titular, as atividades inerentes à fiscalização setorial que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção III da In Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018, serão aglomeradas na figura do Fiscal Setorial Substituto.

**i. FISCAL PELO PÚBLICO USUÁRIO TITULAR: TOBIAS SOUSA CAETANO**

MATRÍCULA SIAPE N°: 2279701

RAMAL: 7420

EMAIL: [tobias.caetano@ifce.edu.br](mailto:tobias.caetano@ifce.edu.br)

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização pelo público usuário estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção IV da Instrução Normativa nº 4 COC COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018.

j. **FISCAL PELO PÚBLICO USUÁRIO SUBSTITUTO:** FRANCISCO EBISON SOUTO CANUTO

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2748503

RAMAL: 7414

EMAIL: [ebison@ifce.edu.br](mailto:ebison@ifce.edu.br)

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal pelo público usuário Titular, as atividades inerentes à fiscalização pelo público usuário que estão descritas no Capítulo III - Sec IV da Instrução Normativa nº 4 OC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018, serão aglomeradas na figura do Fiscal pelo Público Usuário Substituto.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMpra-SE.**



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Moises Filho de Oliveira Mota, Diretor(a) Geral do Campus Horizonte**, em 04/07/2019, às 16:08, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0823501** e o código CRC **F38536BB**.

PUBLICADO NO B.S. Nº 025, de 04/07/2019



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 24/GAB-HOR/DG-HOR/HORIZONTE, DE 04 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – *CAMPUS HORIZONTE*, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidas pela Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017, e

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do Processo nº 23823.000372/2019-76,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores, abaixo indicados, com observância da legislação vigente, exercerem a fiscalização do contrato nº 02/2019, firmado com a **LDS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**, CNPJ Nº 15.150.504/0001-65, cujo o objeto é a contratação de serviços de **COPEIRAGEM e RECEPÇÃO**, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, para o IFCE *campus* Horizonte:

k. **GESTOR TITULAR:** RENATA FARIAS FERNANDES

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2236078

RAMAL: 7416

EMAIL: [renata.fernandes@ifce.edu.br](mailto:renata.fernandes@ifce.edu.br)

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à gestão do contrato estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018.

l. **GESTOR SUBSTITUTO:** FRANCISCO EBISON SOUTO CANUTO

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2748503

RAMAL: 7414

EMAIL: [ebison@ifce.edu.br](mailto:ebison@ifce.edu.br)

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Gestor Titular, as atividades inerentes à gestão do contrato que estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018, serão realizadas pelo Gestor Substituto.

m. **FISCAL TÉCNICO TITULAR:** ANDRHEA CARNEIRO

MENDES MATRÍCULA SIAPE Nº: 2229420

RAMAL: 7422

EMAIL: [andrhea.mendes@ifce.edu.br](mailto:andrhea.mendes@ifce.edu.br)

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização técnica estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção I da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018.

n. **FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO:** SABRINA OLIVEIRA ROSA DUARTE CAVALCANTE

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2108212

RAMAL: 7408

EMAIL: [sabrina.cavalcante@ifce.edu.br](mailto:sabrina.cavalcante@ifce.edu.br)

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal Técnico Titular, as atividades inerentes à fiscalização técnica que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção I da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018, serão aglomeradas na figura do Fiscal Técnico Substituto.

o. **FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR:** JEFFERSON CHAGAS VALE

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1583750

RAMAL: 7418

EMAIL: [jefferson@ifce.edu.br](mailto:jefferson@ifce.edu.br)

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização administrativa estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção II da Instrução Normativa nº 4 COC COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018.

p. **FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO:** FRANCISCO EBISON SOUTO CANUTO

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2748503

RAMAL: 7414

EMAIL: [ebison@ifce.edu.br](mailto:ebison@ifce.edu.br)

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal Administrativo Titular, as atividades inerentes à fiscalização administrativa que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção II da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018, serão aglomeradas na figura do Fiscal Administrativo Substituto.

q. **FISCAL SETORIAL TITULAR:** ANDRHEA CARNEIRO MENDES

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2229420

RAMAL: 7422

EMAIL: [andrhea.mendes@ifce.edu.br](mailto:andrhea.mendes@ifce.edu.br)

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização setorial estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção III da Instrução Normativa nº 4 COC COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018.

r. **FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO:** SABRINA OLIVEIRA ROSA DUARTE CAVALCANTE

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2108212

RAMAL: 7408

EMAIL: [sabrina.cavalcante@ifce.edu.br](mailto:sabrina.cavalcante@ifce.edu.br)

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal Setorial Titular, as atividades inerentes à fiscalização setorial que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção III da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018, serão aglomeradas na figura do Fiscal Setorial Substituto.

s. **FISCAL PELO PÚBLICO USUÁRIO TITULAR:** ANDRHEA CARNEIRO MENDES

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2229420

RAMAL: 7422

EMAIL: [andrhea.mendes@ifce.edu.br](mailto:andrhea.mendes@ifce.edu.br)

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização pelo público usuário estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção IV da Instrução Normativa nº 4 COC COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018.

t. **FISCAL PELO PÚBLICO USUÁRIO SUBSTITUTO:** SABRINA OLIVEIRA ROSA DUARTE CAVALCANTE

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2108212

RAMAL: 7408

EMAIL: [sabrina.cavalcante@ifce.edu.br](mailto:sabrina.cavalcante@ifce.edu.br)

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal pelo público usuário Titular, as atividades inerentes à fiscalização pelo público usuário que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção IV da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018, serão aglomeradas na figura do Fiscal pelo Público Usuário Substituto.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Antonio Moisés Filho de Oliveira Mota  
Diretor-Geral  
IFCE - Campus Horizonte



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Moisés Filho de Oliveira Mota, Diretor(a) Geral do Campus Horizonte**, em 04/07/2019, às 12:35, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0822349** e o código CRC **FD1A291**.

PUBLICADO NO B.S. Nº 025, de 09/07/2019

08/07/2019

SEI/IFCE - 0826651 - Portaria



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 25/GAB-HOR/DG-HOR/HORIZONTE, DE 05 DE JULHO DE 2019

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS HORIZONTE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidas pela Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017, e

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do Processo nº 23823.000358/2019-72,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, mediante provocação do presidente da comissão do inventário patrimonial anual do IFCE - Campus Horizonte (doc. SEI nº 0826079), o prazo estipulado na PORTARIA Nº 20/GAB-HOR/DG-HOR/HORIZONTE, DE 07 DE JUNHO DE 2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Antonio Moisés Filho de Oliveira Mota  
Diretor-Geral  
IFCE - Campus Horizonte



Documento assinado eletronicamente por Antonio Moises Filho de Oliveira Mota, Diretor(a) Geral do Campus Horizonte, em 05/07/2019, às 17:01, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0826651 e o código CRC 03BF161F.